

Leonardo José Ostronoff¹

A PANDEMIA E O SETOR SUPERMERCADISTA: UMA REFLEXÃO

¹ Leonardo é pós-doutor, doutor e mestre em sociologia pela USP. É bacharel em ciências sociais pela mesma universidade. Foi professor adjunto da Escola DIEESE de Ciências do Trabalho e da pós-graduação da FESPSP.

RESUMO

Os supermercados são um dos locais que permanecem abertos durante a pandemia do COVID 19, pois são considerados essenciais. Os seus funcionários continuam exercendo seu trabalho, sendo expostos a um maior risco de contágio do que aqueles que podem permanecer em suas casas. Ora, se os supermercados são considerados, pelos governos do mundo todo, uma atividade essencial durante a crise do COVID 19, não seria também igualmente importante o trabalho feito por seus funcionários? Ao contrário, eles são considerados pelas empresas suspeitos em potencial, podendo a qualquer momento furtarem ou roubarem, estando sempre “a um passo do delito”. Esse artigo traz a discussão dos trabalhadores de supermercados enquanto parte dos invisíveis, mais precisamente, de um setor deles que está dentro do universo do trabalho e que permanece em atividade durante a pandemia, ficando exposto a um maior risco de contágio. A invisibilidade dos trabalhadores de supermercados teria dois fatores: 1) o tipo de trabalho que executam; 2) o dispositivo de prevenção de perdas, justamente a novidade apresentada por esse artigo.

PALAVRAS-CHAVE: supermercados; risco; dispositivo.

Escrever sobre supermercados sempre foi um trabalho duplo: a pesquisa em si e o convencimento dos demais pesquisadores de que se tratava de um objeto relevante¹. O que poderia parecer uma fraqueza, na verdade se transformou em um fator de análise da pesquisa. Ora, no setor supermercadista existem empresas de grande faturamento, gigantes transnacionais que estão espalhadas pelo mundo, como o Carrefour e Walmart, por exemplo. Porém, no cotidiano, são lugares de passagem para os quais não damos atenção. Muito menos para os funcionários que ali passam todo seu dia trabalhando para que as pessoas possam levar para suas casas, os mais diversos produtos necessários para manutenção da vida na maneira que ela está organizada no mundo contemporâneo.

Os supermercados são um dos locais que permanecem abertos durante a pandemia do COVID 19, pois são considerados “essenciais”, ou seja, não podem parar nem mesmo em uma situação de calamidade mundial. Os seus funcionários continuam exercendo seu trabalho, sendo expostos a um maior risco de contágio do que aqueles que podem permanecer em suas casas. As denúncias de falta de itens de proteção como máscaras e luvas, são frequentes. A maioria dos trabalhadores dos supermercados usa transporte público para chegar ao trabalho, o que os expõe ainda mais. Toda uma tecnologia de prevenção está sendo usada para diminuir os riscos de contágio da população, até mesmo monitoramento de deslocamento via celulares, porém, para os invisíveis trabalhadores de supermercados a situação somente se torna mais perigosa.

Ora, se os supermercados são considerados, pelos governos do mundo todo, uma atividade essencial durante a crise do COVID 19, não seria também igualmente importante o trabalho feito por seus funcionários? Ao contrário, eles são considerados pelas empresas suspeitos em potencial, podendo a qualquer momento furtarem ou roubarem, portanto, estão sempre “a um passo do delito”. Aplausos foram feitos aos trabalhadores da saúde, sem dúvida, algo extremamente justo. Porém, nenhum foi organizado aos trabalhadores de supermercados.

Portanto, esse artigo traz a discussão dos trabalhadores de supermercados enquanto parte dos invisíveis (OSTRONOFF e BONATO, 2020). Trata-se de conjuntos de indivíduos em nossa sociedade que estão em situações onde são desconsiderados, que passam despercebidos, ou mesmo aqueles que sequer são notados. Populações de rua, trabalhadores(as) do sexo, encarcerados, entregadores, porteiros, coveiros, ambulantes, operadores de telemarketing, entre outros. No caso desse artigo, falo de um setor dos invisíveis que está dentro do universo do trabalho e que permanece em atividade durante a pandemia, ficando exposto a um maior risco de contágio. Mas como fazer invisíveis os trabalhadores de supermercados?

¹ Esse artigo está baseado em resultados da minha pesquisa de pós-doutorado, na qual investiguei a vigilância nas empresas supermercadistas, relacionando os temas do trabalho e da violência. Para realização dela, contei com financiamento de três anos da FAPESP.

Um primeiro fator que compõe a invisibilidade desses trabalhadores: o tipo de trabalho que executam. Trabalho repetitivo, com exigência de baixa qualificação, ou seja, uma sobrevivência do taylorismo-fordismo (BRAGA, 2012), fator também observado no telemarketing (OLIVEIRA, 2012). Portanto, são trabalhadores facilmente substituíveis, o que ocasiona uma alta rotatividade do emprego no setor, aumentando ainda mais a pressão e possibilidade de controle da empresa através do medo do desemprego. O tipo de trabalho também faz com que estejam em funções que possuem pouco prestígio social e baixa remuneração, o que torna tais trabalhadores socialmente invisíveis. Já existe uma discussão avançada sobre a sobrevivência do taylorismo-fordismo na literatura das ciências sociais, sendo a novidade desse artigo o segundo fator de invisibilidade, o qual passo a apresentar agora.

A invisibilidade dos trabalhadores de supermercados está ancorada na nova divisão do trabalho da manufatura. Antes dele, segundo Foucault (2015), os artesãos tinham a propriedade da matéria do trabalho, já os operários passaram a não tê-la. O problema todo é que são os operários a manusear os produtos, ou seja, eles estão em contato cotidiano com o que pertence a burguesia:

“...com efeito, o capital passou a ficar exposto não só ao banditismo e ao saque, como antes, mas também ao furto cotidiano por parte das pessoas que viviam dele, ao lado dele. O furto por parte daquele que manipulava essa riqueza exposta de um modo novo, em virtude da divisão do trabalho e da amplitude dos mercados e dos estoques, foi umas das razões pelas quais seria preciso instaurar outra ordem, outra maneira de controlar as populações e impedir a prática da transferência de propriedade. O problema era o enquadramento moral das populações: tornou-se preciso reformar suas maneiras de tal modo que os riscos assumidos pela fortuna burguesa fossem reduzidos”. (FOUCAULT, 2015, p. 97)

Portanto, além de constituir corpos dóceis para o trabalho, também era necessário proteger a produção de seus próprios trabalhadores. Com os artesãos o risco era a fraude, com o trabalho industrial passou a ser o furto ou roubo. Dessa maneira, no início da sociedade industrial instaurou-se um aparelho punitivo, metódico, que tinha por função proteger a riqueza burguesa: a polícia. (FOUCAULT, 1979).

Para minha surpresa, durante o trabalho de campo, por sugestão de um velho sindicalista do segmento comercial, tomei contato com um setor das empresas supermercadistas chamado de prevenção de perdas (OSTRONOFF, 2018). Ele, por sua vez, tem por função segundo os entrevistados da pesquisa: controlar toda cadeia produtiva, seja na circulação de mercadorias, seja na execução dos diferentes trabalhos, reduzindo ao máximo riscos, perdas ou quebras. Para tanto, tal sistema foi desenvolvido com a participação direta de ex-policiais e ex membros das forças armadas. Segundo um dos entrevistados: “...*também um fator psicológico de pressão que é a presença militar. Ele não entra como militar, mas, eles deixam você saber que ele é... uma forma de pressão...*”

Com tecnologias de vigilância, como CFTV (circuitos fechados de televisão) e utilização de monitoramento de chips, somados a técnicas policiais de investigação, como por exemplo, infiltrar indivíduos disfarçados para obtenção de informações entre os trabalhadores, a prevenção de perdas é um dispositivo que controla o comportamento dos trabalhadores e das mercadorias, estabelecendo um processo disciplinar prescrito que deve ser seguido a risca, vigiando e punindo qualquer ação fora dele.

A questão torna-se mais interessante quando Foucault (2008), ao descrever a tecnologia de controle nas ruas da cidade, quanto ao controle de cereais para prevenir a escassez alimentar e a epidemia de varíola, identifica um problema comum entre os três fenômenos: a circulação. Como devem circular as coisas ou não, é uma questão fundamental para esse autor em nossa sociedade. Assim, não se trata mais de estabelecer um território soberano, mas controlar circulações e os deslocamentos de uma maneira pela qual os perigos dele sejam anulados. Esse é justamente o objetivo do setor de prevenção de perdas dos supermercados, sendo um dispositivo tal qual o da sexualidade (2017) e o de varíola (2015).

O último é fundamental para discussão desse artigo, pois dizia respeito ao controle de uma população devido a uma epidemia, situação que vivemos agora com o COVID 19. Através da vigilância organizada nos bairros onde os “síndicos dos quarteirões” vigiavam os moradores e passavam ao poder público um relatório de deslocamentos, da elaboração de cálculos de riscos e curvas de contaminação entre diferentes grupos populacionais, constituiu-se um modo de quantificação do racional e do identificável. Segundo Foucault (2015), formou-se uma verdadeira “polícia médica”, exatamente como os trabalhadores identificam a prevenção de perdas. Em vários depoimentos os trabalhadores falam da prevenção como uma espécie de polícia interna, o que chamam de homens de preto (OSTRONOFF, 2018).

Os dispositivos para que funcionem, tem que ocultar seus mecanismos, uma das prerrogativas das relações de poder (FOUCAULT, 2017). Segundo um dos entrevistados da minha pesquisa de pós-doutorado que é diretor de prevenção de perdas: *“o discurso oficial é prevenir perdas, mas o oficioso...os gerentes não vão admitir isso, mas que existe essa ferramenta para controlar o trabalhador, existe... pode configurar assédio”*. Esse controle do trabalhador é exatamente para evitar roubos ou furtos, tornando a vigilância algo excessivo, ocasionando um aumento da pressão sobre os trabalhadores que acaba por ser danoso, ainda segundo o mesmo entrevistado:

“...há inserção na mão de obra dessas tecnologias...há um desgaste psíquico tremendo, porque a pressão ela aumenta desproporcionalmente...cê aumenta 10% de produtividade e a pressão aumenta 50%. Aí a fadiga aumenta...é grande, mas a mental é ainda maior, você não desconecta. Aí quando você conecta isso a prevenção, monitoramento, a cobrança...aí você imagina uma caixa torcendo pra que

dê 0.0 porque às vezes numa correria, distração...dá uma quebra e quanto mais tem quebra de caixa...a pressão e a cobrança é muito forte, porque o componente psíquico é muito forte, porque você tá trabalhando e torcendo pra dar 0.0 e nada é 0.0...porque às vezes...foi um produto que foi remarcado e tudo isso estoura lá na ponta.”

Dessa maneira, o dispositivo de prevenção de perdas intensifica o sofrimento dos trabalhadores de supermercados, situação existente antes da pandemia e que somente se agrava com ela. Em discursos, autoridades governamentais orientam o uso dos supermercados on line como uma forma de diminuição dos riscos. De fato, eles permitem a uma parcela da população não ter nem mesmo que se deslocar até as lojas, porém, os trabalhadores desse segmento continuam, até mesmo nesse caso, separando os produtos escolhidos virtualmente pelos clientes e seguem entregando as compras nas casas e condomínios. O mais interessante é que existem supermercados espalhados por todas as cidades brasileiras, portanto, a invisibilidade desses trabalhadores não decorre de um distanciamento provocado por muros ou celas. Não, eles estão ao lado de nossas casas, às vezes, até mesmo nas portas delas e, ainda assim, são invisíveis mesmo em tempos de pandemia.

Como escrevi no começo desse artigo, o setor supermercadista tem altos rendimentos e possui empresas de porte transnacional, sendo um importante segmento da economia. Durante a pandemia, são considerados uma atividade essencial que não pode fechar as portas, porém, seus trabalhadores permanecem em uma situação vulnerável, invisíveis aos olhos da nossa sociedade. E como se não bastasse, o governo federal pôs em vigor a MP 927², onde flexibiliza os direitos trabalhistas e exclui os sindicatos das negociações. Protege-se o patrimônio das empresas, mas aos trabalhadores reserva-se o castigo. Um vigiar e punir à brasileira em tempos de COVID.

² Para saber mais sobre a medida provisória acessar: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2019-2022/2020/Mpv/mpv927.htm

BIBLIOGRAFIA

BRAGA, R. **A Política do precariado: do populismo à hegemonia lulista**. São Paulo: Boitempo, 2012.

FOUCAULT, M. **A Sociedade Punitiva/ Michel Foucault**. Trad. de Ivone C. Benedetti. Imprensa: São Paulo, Martins Fontes, 2015.

_____. **História da Sexualidade I: a vontade de saber**. Trad. Maria Thereza da Costa Albuquerque e J. A. Guilhon Albuquerque-4ª ed.- Rio de Janeiro/São Paulo, Paz e Terra, 2017.

_____. **Microfísica do Poder**. Organização e tradução de Roberto Machado. - Rio de Janeiro: Edições Graal, 1979.

_____. **Segurança, Território, População: curso dado no College de France (1977-1978)** / Michel Foucault; edição estabelecida por Michel Senellart sob a direção de François Ewald e Alessandro Fontana; tradução Eduardo Brandão; revisão da tradução Claudia Berliner. – São Paulo: Martins Fontes, 2008. (Coleção tópicos).

OLIVEIRA, S. M. **Os trabalhadores das centrais de teleatividades no Brasil: da ilusão à exploração**. In ANTUNES, R.; BRAGA, R. (orgs.). Infoproletários: degradação do trabalho virtual. São Paulo: Boitempo, 2009.

OSTRONOFF, L.J. e BONATO, M. Brasil e Itália: Reflexões sociológicas da quarentena. **Le Monde Diplomatique** ed. Brasil, março de 2020.

OSTRONOFF, L.J. Vigilância, Controle e Tecnologia: um estudo sobre o setor supermercadista em São Paulo. **Revista Mediações**; Londrina; 2018, p. 127-140.